

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se à **execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro dos Estados**, localizada no Município de Balneário Camboriú/SC, compreendendo serviços de engenharia destinados à recuperação, adequação e modernização da edificação existente, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o processo licitatório.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A contratação tem por objeto a reforma da Unidade Básica de Saúde dos Estados (UBS Estados), contemplando intervenções nos sistemas de cobertura, pisos, esquadrias, forros em gesso, pintura interna e externa, instalações elétricas, além de serviços complementares indispensáveis à plena recuperação funcional da edificação.

1.2 A unidade não passa por reforma estrutural de maior porte desde sua inauguração, tendo sido realizadas apenas manutenções corretivas pontuais ao longo dos anos. O desgaste natural dos sistemas construtivos, associado ao uso contínuo e à exposição às intempéries, resultou no surgimento de patologias construtivas relevantes.

#### 1.3 Diagnóstico da Situação Atual da Edificação

1.3.1 Entre os principais problemas identificados destacam-se:

- Infiltrações recorrentes na cobertura, com comprometimento de forros e revestimentos;
- Danos em pisos, com fissuras, deslocamentos e irregularidades;
- Falhas nas instalações elétricas, demandando revisão e adequação;
- Ambientes e calçadas em desconformidade com normas técnicas, especialmente quanto à acessibilidade e segurança.

1.3.2 Tal situação compromete a integridade da edificação, a segurança de usuários e servidores, bem como a qualidade do atendimento prestado, justificando tecnicamente a necessidade da reforma para restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da unidade.

### 2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1 Quantitativos da Contratação

2.1. 1As estimativas quantitativas encontram-se detalhadas nos seguintes documentos anexos:

- Planilha Orçamentária;
- Planilha de Levantamento de Quantidades;
- Projetos e memoriais descritivos.

2.1.2 Os quantitativos foram obtidos mediante levantamento técnico in loco, compatibilização de projetos e análise das necessidades funcionais da edificação.

### **3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

3.1.0 valor total estimado para a contratação é de:

I. **R\$ 488.612,05 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos).**

3.1.2 A estimativa foi apurada com base em planilha orçamentária detalhada, contemplando composições unitárias de referência, insumos atualizados e encargos incidentes, refletindo o custo necessário e suficiente para a execução integral do objeto.

### **4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1 Interdependência dos Serviços e Necessidade de Execução Integrada**

4.1.1 A execução da reforma envolve serviços interdependentes e tecnicamente integrados (cobertura, instalações, revestimentos, acabamentos e adequações normativas), cuja fragmentação poderia:

- Comprometer a coordenação técnica;
- Gerar conflitos de responsabilidade;
- Aumentar riscos de incompatibilidade executiva;
- Elevar custos indiretos e prazo de execução.

4.1.2 Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se técnica e economicamente mais adequada, assegurando maior eficiência, controle e responsabilização pela execução global do objeto.

### **5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

#### **5.1 Análise da Viabilidade**

5.1.1 A contratação mostra-se viável sob os aspectos:

- **Técnico:** existência de projeto, planilha orçamentária e definição clara do escopo;
- **Orçamentário-financeiro:** previsão de recursos específicos, inclusive oriundos de emenda impositiva, com complementação por recursos próprios, se necessário;
- **Administrativo:** adequação às diretrizes de planejamento e manutenção da rede municipal de saúde.

5.1.2 A solução proposta é adequada, suficiente e compatível com o interesse público envolvido.

### **6. JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DO ETP REDUZIDO**

6.1 A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar em formato reduzido justifica-se em razão do enquadramento da contratação nas hipóteses previstas no art. 13, inciso I, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 008/2024/SCM, considerando tratar-se de intervenção com objeto definido, solução técnica convencional e parâmetros previamente consolidados.

**Aline Leal**  
**Enfermeira**  
**Secretária de Saúde**  
**Portaria : 32153/2025**

Assinado por 2 pessoas: ALINE LEAL e CLAUDINEI TRICHES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD87-094F-E55D-1D49> e informe o código BD87-094F-E55D-1D49



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD87-094F-E55D-1D49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 03/06/2026 08:55:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDINEI TRICHES (CPF 823.XXX.XXX-20) em 08/06/2026 08:40:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD87-094F-E55D-1D49>